



PORTARIA Nº 042/2026

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com a lei municipal Nº 840/2025, art. 13º, inciso II, Gratificação por Tempo Integral-GTI- no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) a servidora: **MARINA PARAENSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão CMM-ASP-REF-01, lotada como Assessora Parlamentar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2026.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 02 de março de 2026.


Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA